



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

**PORTARIA n.º 83, 05 DE NOVEMBRO DE 2014**

O Diretor Geral do *Campus* Campo Novo do Parecis, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 755 de de 28/04/2014, publicada no D.O.U. de 29/04/2014, em cumprimento ao que preceitua o Regimento Interno desta Instituição Federal de Ensino e considerando a comunicação interna n. 092/2014/gestão de contratos e convênios/IFMT – Campus Campo Novo do Parecis;

**RESOLVE:**

I – Designar para fiscal das Atas abaixo relacionadas, referente ao pregão 06/2014, que tem por objetivo o fornecimento de produtos agropecuários para atender o IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis, o servidor **JONI OLMIRO ERBICE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1761369 e como seu substituto o servidor **ALLAN VINICIUS JACOBI**, matrícula SIAPE nº 1962669, sendo:

- Ata 23/2014 – empresa Vetcom Distribuidora de produtos agropecuarios Ltda;
- Ata 24/2014 – empresa Fernando Bacchin Agropecuária Ltda;
- Ata 25/2014 - empresa Comercial Sponchiado Ltda;
- Ata 26/2014 – empresa Zolla Ind. Com. Prod. Agropecuários Ltda;
- Ata 27/2014 – empresa Fermaquinas
- Ata 28/2014 – empresa Cuiabá Distribuidora de Maq. e Fer. Ltda;
- Ata 29/2014 – empresa Plantium Distribuidora Ltda;
- Ata 30/2014 – empresa Casa do Boi Produtos Agropecuários Eireli EPP;
- Ata 31/2014 – empresa Cal Vicente Nutrição Animal;
- Ata 32/2014 – empresa Teca Tecnologia e Comércio Ltda;
- Ata 33/2014 – empresa Certama
- Ata 34/2014 – empresa Pro Feeds
- Ata 35/2014 – empresa Skill Tec Com. e Manut. Intrumentos de Medição Ltda;




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

PORTARIA n.º 83, 05 DE NOVEMBRO DE 2014

- Ata 36/2014 – empresa JC Comercial Ltda;
- Ata 37/2014 – empres JE Comércio de sementes Ltda;
- Ata 38/2014 – empresa Medic Vet Ltda;
- Ata 39/2014 – empresa Beneficiamento de Alimentos Tijucal Ltda;
- Ata 40/2014 – empresa Soubhia & Cia Ltda

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

  
Fábio Luis Bezerra  
Diretor Geral  
Port. Nº 755, de 28/04/2014  
D.O.U. 29/04/2014